



Controladoria Geral do Estado - CGE

## ATA DE REUNIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GOVERNO ABERTO DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

**Ata da 03ª Sessão Ordinária do Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto-CTPGA**

**Data:** 29 de janeiro de 2021, das 9h às 10h50

**Realizada por videoconferência (Webex Meetings)**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto - CTPGA, sob a Presidência do Controlador-Geral do Estado **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, secretariado pela servidora Maria Ingrid Silva Soares. Na abertura, foi atestada a presença dos Titulares e Suplentes: Juscelia Nunes dos Santos (CGE), Alessandro da Silva Jovino (OGE); Gisele da Silva Santos (CC); Lidiane Vieira Lino dos Santos (SEPOG); Luísa Rocha Carvalho Bentes (SEFIN); Luiz Carlos Gomes do Carmo (SEFIN); Thiago Alencar Alves Pereira (PGE); Júlio Cesar Gasparelo (Fecomércio); Felipe Roberto Pestana (OAB); Vinicius Valentin Raduan Miguel (UNIR). Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Antemão, discorreu-se acerca do Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto-CTPGA, em virtude de haver novos representantes. Em continuidade, o Presidente pediu que os membros se apresentassem e dissertassem brevemente sobre a instituição da qual fazem parte. Assim, os membros o fizeram - expressando satisfação em participar da ação e colocando-os à disposição. Deu-se, por conseguinte, início à pauta, a qual se tratava de *Novas medidas de Transparência do Estado de Rondônia e Avaliação do exercício de 2020*. O Presidente, Francisco Lopes Fernandes Netto, apresentou o Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social - COVID-19 –PROFOCOS, conforme a Portaria nº 106, de 15 de junho de 2020, expondo sobretudo os resultados aferidos e o alcance conquistado com as cinco ações que o compunham e, assim, pontuou a primeira proposta de deliberação: a continuidade do PROFOCOS. Os membros presentes manifestaram-se por unanimidade a favor da continuação do PROFOCOS. O Sr. Vinicius Valentin Raduan Miguel (UNIR), após se manifestar favorável à volta do PROFOCOS, sugeriu que fosse propiciada publicidade às demandas que aportam na Ouvidoria, pois, o acesso a elas quando solicitado via e-SIC chega a demorar de 40 até 50 dias e mais ainda para envio de documentação. Sugeriu também que fosse ampliada a publicidade de processos relacionados à COVID-19 (pandemia). Em resposta, o presidente juntamente com o Alessandro da Silva Jovino, da Ouvidoria-Geral, noticiaram e apresentaram o Relatório da Ouvidoria, acrescentando que existem nesse viés instrumentos como Fala BR, painel RESOLVEU da CGU, e que, ainda, a Ouvidoria mantém os dados relacionados em gráfico. O Sr. Vinicius Valentin Raduan Miguel (UNIR) complementou que ainda se faz necessário dar publicidade maior a esses dados, assim como em relação a seu tratamento dentro da esfera do Poder Executivo do Estado. O presidente acrescentou que é preciso lançar meios eficazes de tabular essas informações a fim de não comprometer a lei de acesso à informação, Lei nº 12.527, suas particularidades e sigilo. O Presidente, em ato contínuo, comunicou a publicação, em poucos dias, de diversas normas e regulamentos que disciplinarão diversos assuntos dentro da seara administrativa e que, uma vez publicados, serão noticiados aos membros do CTPGA por intermédio de Relatório, que conterà a consolidação disso tudo. Dessa forma, fora proposto o agendamento de reunião extraordinária para apresentação desse Relatório. Os membros, então, votaram a favor da reunião extraordinária. O Sr. Felipe Roberto Pestana sugeriu estabelecer um prazo para a apresentação do documento e que, se chegada a data marcada com relatório ainda inconcluso, ainda assim ocorresse a reunião para justamente propiciar um momento de trocas e de contribuições. O Sr. Vinicius Valentin Raduan Miguel (UNIR) sugeriu que, se finalizado anteriormente, fosse enviado aos membros para que pudessem ler e trazer para reunião novas sugestões. Deliberou-se antecipadamente data

para reunião a ser realizada no dia 03.03.2021, às 9h. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta minutos do que, para constar, eu, Maria Ingrid Silva Soares, lavrei a presente ata que, depois de conferida vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**  
Presidente

**JUSCÉLIA NUNES DOS SANTOS**  
Membro

**ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**  
Membro

**GISELE DA SILVA SANTOS**  
Membro

**LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS**  
Membro

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**  
Membro

**LUÍSA ROCHA CARVALHO BENTES**  
Membro

**JÚLIO CESAR GASPARELO**  
Membro

**FELIPPE ROBERTO PESTANA**  
Membro

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 12/02/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Assessor(a)**, em 15/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 15/02/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rocha Carvalho Bentes, Auditor**, em 16/02/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Vieira Lino dos Santos, Especialista**, em 16/02/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DA SILVA SANTOS, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/02/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ingrid Silva Soares, Assistente de Controle Interno**, em 17/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



[21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Valentin Raduan Miguel, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR GASPARELO, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 17/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a)**, em 18/02/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE ROBERTO PESTANA, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015953915** e o código CRC **644863A5**.